



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano V | Edição n.º 893

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 125 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2022 destinado à seleção para contratação temporária de profissionais para o emprego de Agente de Consultório Dentário - ACD, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Ginecologia ou Médico Clínico Geral com experiência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia, Nutricionista, Psicólogo Clínico, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem em Saúde Pública para desenvolvimento de atividades no município de Ribeirão do Pinhal.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2022 destinado à seleção para contratação temporária de profissionais para o emprego de Agente de Consultório Dentário - ACD, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Ginecologia ou Médico Clínico Geral com experiência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia, Nutricionista, Psicólogo Clínico, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem em Saúde Pública para o desenvolvimento de atividades no município de Ribeirão do Pinhal a ser composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

I - Juliano Zacarias Ferreira, Documentador Escolar Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;

II - Jander Jean Pinheiro, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura de Ribeirão do Pinhal;

III - Josney Rodrigues da Rosa, Assistente Social II, Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

IV - Marcelo Corinth, Contador, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;

V - Rafael Santana Frizon, Departamento Jurídico, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora, a execução e coordenação de todo o Processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 01 de setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 126, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2022 destinado à seleção para contratação temporária de profissionais para o emprego de Agente de Consultório Dentário - ACD, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Ginecologia ou Médico Clínico Geral com experiência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia, Nutricionista, Psicólogo Clínico, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem em Saúde Pública para desenvolvimento de atividades no município de Ribeirão do Pinhal.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Fiscalizadora e Examinadora Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2022 destinado à seleção para contratação temporária de profissionais para o emprego de Agente de Consultório Dentário - ACD, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Ginecologia ou Médico Clínico Geral com experiência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia, Nutricionista, Psicólogo Clínico, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem em Saúde Pública para o desenvolvimento de atividades no município de Ribeirão do Pinhal a ser composta pelos seguintes membros, sendo presidida pela primeira:

- I - Evanir Pereira**, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal;
- II - Milene Zampieri**, Assistente Social II, Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - Fernanda Maia de Souza**, Assistente Social II, Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º. Compete à Comissão Fiscalizadora e Examinadora a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 01 de setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 893 - Quinta-feira, 01 de setembro de 2022.

Pág. 03



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS N.º: 007/2015 - EXTRATO DÉCIMO ADITIVO CONTRATO N.º 110/2015. Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, CNPJ/MF n.º 15.165.978/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Creche Pro infância Porte II, nesta cidade, a ser construída na Rua Projetada D - Vila Almeida, conforme memorial descritivo, planilha e projetos do FNDE. Vigência e Execução 23/11/2022. VALOR: R\$ 130.728,63. Data de assinatura: 24/08/2022, DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR - CPF: 037.236.089-06 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 102/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022

Extrato de Aditivo Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ n.º 18.482.292/0001-01. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de rede de fibra óptica para cabeamento de relógios ponto biométrico com fornecimento de materiais nas Escolas, CMEIS, Ginásio de Esportes, Prefeitura e Unidades de Saúde. Data de assinatura: 24/08/2022, ALINE MAYARA BEGO ALVES CPF: 071.611.459-37 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	Qtde.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	01 Unid	Switch 08 portas gerenciável. Características: Padrões e Protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x, ieee 802.1q, ieee 802.1p Interface 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto mdi/mdix) Midia de Rede 10Base-T: Categoria de cabo utp 3, 4, 5 (máximo de 100m) EIA/TIA-568 1000 stp (máximo de 100m) Categoria de cabo utp 5, 5e (máximo de 100m) EIA/TIA-568 1000 stp (máximo de 100m) Categoria de cabo utp 5, 5e, 6 ou acima (máximo de 100m) EIA/TIA-568 1000 stp (máximo de 100m) Quantidade de Ventoinhas: Sem Ventoinhas Fonte de Alimentação 100240VAC, 50/60Hz. Consumo de Energia Máximo: 5.46W (220V/50Hz). Dimensões (l X C X a) 6.2*4.0*1.0 pol. (158*101*25 mm). Desempenho: Capacidade de Comutação 16 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes 11.9Mpps. Tabela de Endereços mac 8K Memória de Buffer de Pacote 2Mb Jumbo Frame 16KB. Características de Software: QoS Suporta porta baseada em prioridade 802.1p. Suporta 4 filas de prioridades. Limite de Taxa Storm Control L2 igmp. Snooping Link Aggregation. Espelhamento de Porta Diagnósticos de Cabo Prevenção de Loop vlan. Suporta até 32 VLANs simultaneamente (4K IDs de vlan). MTU/Port/Tag vlan. Método de transmissão Store-and-Forward. Certificação ce, fcc, RoHS Conteúdo do Pacote TL-SG108E. Cabo de Energia Guia de Instalação cd de Instalação Pés de borracha. Requerimentos do Sistema Microsoft: Windows	346,00	346,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 893 - Quinta-feira, 01 de setembro de 2022.

Pág. 04

		98SE, nt, 2000, xp, Vista ou Windows 7/8, mac, NetWare, unix ou Linux. Ambiente Temperatura Operacional: 0°C 40°C (32°F 104°F); Temperatura de Armazenamento: -40°C 70°C (-40°F 158°F). Umidade Operacional: 10% 90% não condensante. Umidade de Armazenamento: 5% 90% não condensante.		
03	02 Unid	Rack5u , Cor Preto , modelo de parede.	452,00	904,00
04	05 Unid	Roteador Wi-fi 6. Corporativo 4X4 MIMO E OFDMA. Especificações: Homologado, 170g / 185g. Interfaces de rede 1 porta ethernet 10/100/1000Mbps Método de Alimentação Suporta 802.3at PoE + Economia de Energia Suportado. Consumo máximo 7W, 19W com PoE Passthrough, 01 antena dual-band 2,4GHz (1dBi) / 5GHz (2dBi). Padrões wireless 802.11 a/b/g/n/ac bssid. Até 8 por rádio. Uso Indoor. Tecnologia Wi-Fi 6 de Alta Eficiência (HE) com 4 Streams, Rádio 5 GHz 4x4 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 2.4 Gbps, Rádio 2,4 GHz 4x4 MIMO com Taxas de até 600 Mbps, Alimentado via PoE+ 802.3at (não acompanha o injetor PoE). Proteção IP54 à Poeira/Água para Montagem Versátil Indoor/Outdoor.	860,00	4.300,00
05	01 Unid	Switch 08 portas gerenciável POE. Recursos de Hardware Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3af, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p. Interface 8 portas 10/100 / 1000Mbps RJ45 AUTO. Negociação / AUTO MDI / MDIX. Mídia de rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5. Cabo (máximo 100m). EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m). 100BASE-TX: UTP. Categoria 5, cabo 5e (máximo 100m). EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m). 1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e, 6 ou acima do cabo (máximo 100m). EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m). Quantidade de fãs Sem ventoinha Fonte de energia Adaptador Externo de Energia (Saída: 48VDC / 1.25A). PoE + Portas (RJ45). Portos PoE (RJ45). Padrão: Portas PoE compatíveis com 802.3 af: Porta 1- Porta 4 PoE Power Budget:55W. Consumo máximo de energia 5.2W sem dispositivo PoE conectado a 65.2W com dispositivos PoE de 55W conectados. Dissipação máxima de calor 17,57 BTU / h sem dispositivo PoE conectado 222,39 BTU / h com dispositivos PoE de 55W conectados. DESEMPENHO Capacidade de comutação 16Gbps. Taxa de encaminhamento de pacotes 11.9Mpps. Tabela de endereços MAC 4K. Memória de Buffer de Pacotes 1,5 MB. Moldura Jumbo 15KB. CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE: Qualidade de serviço Suporta Prioridade Baseada em Porta / 802.1p / DSCP Suporte 4 filas de prioridade. Controle de Tempestade com Limite de Taxa Recursos L2 IGMP Snooping V1 / V2 / V3. Agregação de links. Espelhamento de porta. Diagnóstico de cabos . Prevenção de loop VLAN. Suporta até 32 VLANs simultaneamente (fora de IDs de VLAN 4K). MTU / Porta / Tag VLAN. Gestão GUI baseada na Web Easy Smart Configuration Utility. Método de Transmissão Armazenar e encaminhar. OUTRAS: Certificação FCC, CE, RoHS, conteúdo do pacote TL-SG108PE Guia de	885,00	885,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 893 - Quinta-feira, 01 de setembro de 2022.

Pág. 05

		instalação do adaptador de energia Recursos CD Borracha Feet.		
10	01 Serv.	02 Pontos Lógicos cat5e. Prestação de Serviço de Mão de Obra especializada para instalação de pontos lógicos cat5e utilizando cabo cat5e, eletroduto e condutes com jack fema cat5e, com todos os cabos e conectores Furukawa, rede lógica certificada e aprovada com equipamento homologado – CREA, com todos os Pontos lógicos identificados. A rede deverá ser entregue funcionando e configurada da forma que for solicitada pelo secretário.	2.215,00	2215,00
TOTAL				8.650,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2022.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de um ônibus rodoviário 0km, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/09/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 60.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 1.078,73 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 01/09/2022.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 084/2022

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 893 - Quinta-feira, 01 de setembro de 2022.

Pág. 06

processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de seguro para um automóvel VW/GOL placa SDT-4B94 da Secretaria de Educação e uma pickup Fiat Strada Volcano e uma Van Ford Transit da Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 19/09/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações poderão ser realizadas por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 01 de setembro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Assinatura Digital